



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício:

2026

LEI Nº 1.519/2026 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.964.838,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.964.838,86**

Excesso

02	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
		271	12.361.0012.2077.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.200.000,00
				Reforma e adequações Prof.ª Neuza Berbel Bernava	F.R.: 0 02 81
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			200 008	Reforma e adequação EMEFEI	

Superávit Financeiro

02	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
		272	12.361.0012.2077.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	528.838,86
				Reforma e adequações Prof.ª Neuza Berbel Bernava	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			220 004	ENSINO FUNDAMENTAL (25%)	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		275	10.301.0017.2058.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000,00
				MANUT. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		276	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	150.000,00
				MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	F.R.: 0 02 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			300 067	CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA ESTADO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício: 2026

Superávit Financeiro

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	277	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	8.000,00	
			MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA		F.R.: 0 02 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 067	CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA ESTADO		
	278	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000,00	
			MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA		F.R.: 0 05 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 007	CUSTEIO-ARLINDO CHINAGLIA		
	279	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	8.000,00	
			MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA		F.R.: 0 05 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 007	CUSTEIO-ARLINDO CHINAGLIA		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.200.000,00

Superávit Financeiro: 764.838,86

Artigo 3}.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos onze (11) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026).

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

Fernando Barberino

Assessor de Gabinete